



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 370 de 08 de novembro 2022.

---

**O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII e IX da Lei Orgânica do Município; e art. 26 da Lei Complementar 21/2010;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados , ocupantes de cargos efetivos, Progressão Horizontal com mudança de referência por qualificação por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme art. 26 da lei Complementar 21/2010, todos lotados na Secretaria de Agricultura.**

Matrícula- Nome	Cargo	Classe-Nível-Ref. Que se encontra	Classe-Nível-Ref. a se enquadrar
427- RENAN VIZZOTO	TECNICO AGRICOLA	B-173	C-173
980- FABIO MORO ALBANIO	OPERADOR DE MÁQUINAS	A-150	B-150
606- CLAUDEMIR ROMMEL	MOTORISTA	C-146	D-146
580- LEANDRO FRIEDRICH	OPERADOR DE MÁQUINAS	B-151	C-151

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paial (SC), 08 de Novembro 2022.

---

Nevio Mortari  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Paial, 08 de Novembro 2022.

---

Adelmo Luis Braatz  
Sec. Admin., Finanças e Planejamento.